



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2610

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS À GASOLINA, 01 (UMA) MOTOSSERRA PROFISSIONAL À GASOLINA E 01 (UMA) MOTOPODA PROFISSIONAL À GASOLINA**, em atendimento à Secretaria **Municipal de Obras e Urbanismo** do município de **Grandes Rios/PR**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

**CONTRATADA:** ARAUJO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.939.197/0001-36, com endereço à Avenida Maracanã, nº 3138, Bairro Vila Araponguinha, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS À GASOLINA, 01 (UMA) MOTOSSERRA PROFISSIONAL À GASOLINA E 01 (UMA) MOTOPODA PROFISSIONAL À GASOLINA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Grandes Rios/PR.

### DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Roçadeira Profissional – potência de 1,7kw, cilindrada de 35,2 cm³, peso de 7,7 kg, eixo rígido com lâmina de duas pontas.	02	UND.	3.100,00	6.200,00
2	Motoserra Profissional – Potência de 3,9 kw, 72,2 cm³, peso de 6,2kg, sabre de 63 cm, sistema anti-vibratório, modelo de corrente quadrada, tanque de combustível de 680 ml, tanque de óleo de 360 ml, rotação do motor de 12.500 rpm	01	UND.	3.750,00	3.750,00
3	Motopoda Profissional – para corte de galhos e podas de até 5m, potência de 0,95 kw, cilindrada de 25,4 cm³, peso de 7,3 kg, eixo telescópico e conjunto de corte de Motoserra.	01	UND.	3.080,00	3.080,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

112 05.009.15.452.3001.2014.4.4.90.52.00.00 1000

Grandes Rios/PR, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ROBERTO DOS SANTOS FONSECA  
**Secretário de Obras e Urbanismo  
FISCAL DO CONTRATO**

### **PORTARIA Nº. 112/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 10/10/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 09 de Novembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Carlos Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/2010 a 16/06/2011
Divonsir Vidal dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2008 a 11/03/2009

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 de Outubro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**